

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

## Gabinete do Prefeito

São Carlos, Capital da Tecnologia

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

## PROCESSO Nº 3235/2024

**OBJETO:** CONTRATO DE LOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE UM STAND IDENTIFICADO PELO Nº 45, PISO INFERIOR, COM ESPAÇO DE 18 M2 PARA PARTICIPAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, NO 66° CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS QUE SERÁ REALIZADO PELA ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS (APM) NO PERÍODO DE 11 A 15 DE MARÇO DE 2024, NO LOCAL DENOMINADO CAMPOS DO JORDÃO CONVENTION CENTER, SITUADO NA AVENIDA MACEDO SOARES, Nº 499, CAPIVARI, CAMPOS DO JORDÃO/SP

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **ASSOCIACAO PAULISTA DE MUNICIPIOS**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **43.821.388/0001-02**, referente ao CONTRATO DE LOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE UM STAND IDENTIFICADO PELO Nº 45, PISO INFERIOR, COM ESPAÇO DE 18 M2 PARA PARTICIPAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, NO 66º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS QUE SERÁ REALIZADO PELA ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS (APM) NO PERÍODO DE 11 A 15 DE MARÇO DE 2024, NO LOCAL DENOMINADO CAMPOS DO JORDÃO CONVENTION CENTER, SITUADO NA AVENIDA MACEDO SOARES, Nº 499, CAPIVARI, CAMPOS DO JORDÃO/SP, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/21, conforme o que consta do processo administrativo supracitado.

São Carlos, 27 de fevereiro de 2024

Airton Garcia Ferreira Prefeito Municipal